ENTRE A PRESENÇA E A PARTICIPAÇÃO: JUSTIÇA EPISTÊMICA E INCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES TRANS

Joaciara de Almeida Franco[1]
UNIVASF (Brasil)
joaciara.psi@gmail.com

Thiago Pereira da Silva[2]
UNIVASF (Brasil)
thiago.pereirasilva@univasf.edu.br

A inclusão escolar de estudantes trans encontra um dos seus desafios quando a instituição reconhece sua presença, mas resiste às interpretações pelas quais eles questionam as práticas que os afetam. Que alcance tem esse reconhecimento se a palavra do estudante permanece subordinada à explicação institucional de sua experiência? Este ensaio teórico objetiva refletir como a distribuição desigual de credibilidade interfere na participação de estudantes trans e no enfrentamento das barreiras de gênero na escola. A análise conceitual, de caráter crítico-interpretativo, articula o referencial da justiça epistêmica às contradições entre escuta, autoridade e participação nas práticas escolares. Quando a recusa reiterada do nome social é recebida como falha burocrática e o constrangimento relatado é atribuído à sensibilidade do estudante, desloca-se o exame da prática para a avaliação de quem a denuncia. Se o descrédito se apoia em estereótipos sobre pessoas trans, o poder identitário pode favorecer a preservação das rotinas institucionais: desautorizar o testemunho torna menos provável que a barreira seja reconhecida como problema coletivo. Para Fricker (2023), a injustiça testemunhal interfere na própria possibilidade de reivindicar inclusão. A assimetria se evidencia quando o estudante precisa demonstrar sua confiabilidade sob critérios que já o colocam em desvantagem. O descrédito desses relatos pode restringir também a participação dos estudantes trans na elaboração dos sentidos pelos quais a escola interpreta seu cotidiano. Quando suas experiências têm pouca influência nessa construção, os constrangimentos vividos tendem a ser compreendidos como dificuldades individuais, enquanto as práticas institucionais envolvidas permanecem pouco questionadas. Essas interpretações, por sua vez, podem sustentar os julgamentos que colocam sob suspeita a palavra dos estudantes. A injustiça testemunhal e a marginalização hermenêutica podem, assim, reforçar-se mutuamente, dificultando que as barreiras sejam reconhecidas e enfrentadas em sua dimensão institucional (Fricker, 2023). Há, contudo, diferença entre a insuficiência dos recursos compartilhados de interpretação e a recusa de conhecimentos já produzidos pelos estudantes. Nessa segunda situação, a escola resiste a rever seus critérios diante de saberes que contestam sua aparente neutralidade (Catala, 2015). Mesmo iniciativas de proteção podem conservar essa desigualdade quando as decisões sobre os estudantes permanecem reservadas aos adultos. Ao reunir relatos para organizar intervenções sem admitir que seus autores participem da interpretação dos problemas, a escola pode ampliar o conhecimento sobre suas trajetórias e restringir sua agência. A objetificação epistêmica se articula a uma inclusão tutelada, em que a experiência fornece informações, mas o estudante encontra limites para questionar os critérios de decisão (Fricker, 2023). Entre ser consultado e construir respostas, permanece a disputa sobre quem pode produzir conhecimento legítimo acerca da vida escolar. A participação dos estudantes nessa construção permite interrogar a

[1] Mestranda do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede (PROFEI) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).
[2] Professor orientador do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em rede da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, Doutor em Ensino de Ciências Naturais e Educação Matemática.

aparente neutralidade das rotinas escolares. Um procedimento tomado como habitual por quem o administra pode exigir que eles negociem continuamente o uso do nome, o acesso aos espaços ou as formas de tratamento. O conhecimento situado dos estudantes pode revelar efeitos que escapam às perspectivas institucionalmente dominantes (Catala, 2015). Essa contribuição, contudo, não pressupõe uma narrativa homogênea: exigir convergência entre trajetórias distintas pode levar à rejeição dos relatos que contrariam a expectativa institucional. Reconhecer essas diferenças preserva o exame compartilhado das experiências, sem transformar a identidade em garantia de infalibilidade. Essa pluralidade também precisa orientar os critérios de escuta. Docentes, gestão e coordenação escolar podem acolher o relato e, ainda assim, condicionar sua credibilidade ao domínio de linguagens e recursos aos quais os sujeitos tiveram acesso desigual. A correção do preconceito individual encontra, nesse ponto, os limites impostos pela organização institucional das oportunidades de participação (Anderson, 2012). A confiança envolve também a abertura de quem ouve à revisão de suas interpretações (Catala, 2015). Se apenas o estudante precisa justificar sua leitura, enquanto a explicação institucional permanece protegida do questionamento, a reciprocidade se enfraquece e a agência continua subordinada à autoridade escolar. Diante da persistência do descrédito, permanecer em silêncio pode constituir uma forma de evitar nova exposição. Sob essas condições, a escola pode perder acesso a interpretações capazes de questionar suas práticas, e a ausência dessas contribuições pode ser tomada como confirmação de que não existem barreiras. O silenciamento alimenta, então, as condições que o produziram, preservando a ignorância institucional sobre os efeitos de suas próprias práticas (Barreto, 2019). Por isso, o registro de reuniões e oportunidades de fala não basta para aferir a participação. Quando os relatos não encontram resposta, a escola pode documentar a escuta e manter as relações que desautorizam os estudantes. Enfrentar esse silenciamento exige que as contribuições dos estudantes possam incidir sobre o currículo e os processos decisórios. A formação docente, como também dos componentes da gestão e coordenação pedagógica, precisa examinar como a autoridade pedagógica reage à contestação e se a responsabilidade de decidir vem acompanhada da disposição para justificar escolhas e revê-las. Uma reivindicação pode ser discutida e questionada sem que a identidade de quem a apresenta seja utilizada para diminuir sua credibilidade. A participação democrática depende dessa possibilidade de divergir, receber respostas fundamentadas e influir nas práticas que organizam a vida escolar (Anderson, 2012; Barreto, 2019). Enquanto a presença de estudantes trans conviver com a restrição sistemática de suas interpretações, a inclusão escolar permanecerá condicionada aos limites estabelecidos pela própria instituição. Mais do que garantir acesso e permanência, enfrentar as barreiras institucionais exige rever as relações entre credibilidade, produção de sentidos, autoridade e participação, de modo que a escuta possa produzir consequências na organização das práticas escolares. Vinculado ao eixo Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva, o ensaio situa a formação docente nessa tensão: acolher as experiências dos estudantes implica admitir que elas possam questionar os pressupostos pelos quais a própria escola define quem está incluído.

Palavras-chave: Justiça epistêmica. Inclusão escolar. Estudantes trans.

Referências

ANDERSON, Elizabeth. Epistemic justice as a virtue of social institutions. **Social Epistemology**, [S. l.], v. 26, n. 2, p. 163-173, 2012. DOI: https://doi.org/10.1080/02691728.2011.652211.

BARRETO, Rodrigo Gottschalk Sukerman. **O silenciamento como problema epistemológico**. 2019. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

CATALA, Amandine. Democracy, trust, and epistemic justice. **The Monist**, [S. l.], v. 98, n. 4, p. 424-440, out. 2015. DOI: https://doi.org/10.1093/monist/onv022.

FRICKER, Miranda. **Injustiça epistêmica**: o poder e a ética do conhecimento. Tradução de Breno Ricardo Guimarães Santos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2023.